

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA**

EDITAL DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA/ 2024

Visando uma vaga de Monitoria com bolsa para discente ingressante por Ação afirmativa (PPI e PCD)

1.DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1- Unidade - Centro de Ciências da Saúde.
- 2- Departamento: MRD - Departamento de Radiologia.
- 3- Título e Código do Projeto: Título do Projeto da Radiologia: Ensino da Radiologia Clínica com exames diagnósticos por imagem normais e patológicos MRDP0005.
- 4- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Disciplinas dos Módulos MICA V (MGM 00371) e MIAI I (MGM 00296).
- 5- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Profª. Cristina Asvolinsque Pantaleão, Prof. Alair Augusto Sarmet M. D. Santos, Prof. Alessandro Severo e Prof. Cláudio Tinoco Mesquita.
- 6- Número de vaga para monitor bolsista oferecida pelo Departamento de Radiologia , com ingresso na UFF por política de ação afirmativa: uma (01) vaga para o projeto da Radiologia.
- 7- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (X) sim () não

2.DAS INSCRIÇÕES:

1-Período: 01/04/2024 a 17/04/2023

2-Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria), site da Monitoria UFF.

3-Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Radiologia Clínica (do módulo MICA V - MGM 00371), a inscrição deve ser realizada para o projeto da Radiologia (01 bolsista), que tem como título: Ensino da Radiologia Clínica com exames diagnósticos por imagem normais e patológicos (MRDP0005).

4- Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas, comprovado por documentos descritos no item 3.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Histórico Escolar constando Coeficiente de Rendimento
- Documentação comprobatória do (s) bônus deve ser enviada para o Departamento de Radiologia, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mrd.cmm@id.uff.br, sra. Martha.
- Documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada para o Departamento de Radiologia, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mrd.cmm@id.uff.br, sra. Martha.
- Somente poderão se inscrever os alunos da Faculdade de Medicina da UFF ativos no primeiro semestre de 2024, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes na Universidade no 1º semestre de 2024.
- Comprovante de permanência de vínculo, (para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano 2024).
- Os documentos acima deverão ser encaminhados para o e-mail do Departamento de Radiologia: sra. Martha mrd.cmm@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO: A seleção do discente bolsista para o ano letivo de 2024 será feita pela média aritmética simples da nota do módulo MICA V, onde está inserida a disciplina Radiologia Clínica, e pela nota da entrevista presencial, por ordem da maior nota para a menor. O Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate. A entrevista de forma presencial, será realizada dia 18/04/2024, no Departamento de Radiologia, no sexto andar do prédio novo da Faculdade de Medicina, na Rua Desembargador Athayde Parreiras nº 100.

A ementa relativa ao projeto objeto do concurso corresponde a conteúdos básicos da

especialidade Radiologia Médica, referente ao quinto período da graduação em Medicina.
Sendo a bibliografia recomendada:

- 1) Marchiori E, Santos ML. Introdução a Radiologia. Ed. Guanabara Koogan, 2017.
- 2) Coleção do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Radiologia do Tórax, Gastrointestinal, Encéfalo, Oncologia, Músculo-esquelético, Coluna Vertebral, Urinário e Mama.2011-2016. Ed. Elsevier. Rio de Janeiro.
- 3) Brant,W. Fundamentos em Radiologia. Guanabara Koogan, 2015.

A seleção será composta de:

- 4.1. Média aritmética simples da avaliação da nota da disciplina de MICA V e nota da entrevista, usando como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento escolar na UFF, sendo a ordem da maior nota para a menor nota.
- 4.2. Os discentes transferidos de outras IES terão a nota referente a Radiologia no seu histórico escolar.
- 4.3. Entrevista: os três primeiros colocados na avaliação da nota referente no item acima, 4.1, serão chamados por e-mail, para entrevista presencial, a ser realizada na sala do Departamento de Radiologia, no prédio novo. Data e horário da entrevista: 18/04/2023, quinta-feira, às 10:00hs

Critérios de seleção

- 4.3.A pontuação classificatória será feita pela média aritmética simples das duas notas (nota de MICA V e nota da entrevista).
- 4.4.Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito a esta prova para Monitoria, definido no Edital PROGRAD/DMO/UFF.
- 4.5.As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, conforme edital DMO/UFF.
- 4.6.As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido em 4.3.
- 4.7.A classificação do aprovado na vaga estabelecida no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas finais. O primeiro aluno aprovado será distribuído na vaga de Monitoria com bolsa do Departamento de Radiologia, no projeto da Radiologia Clínica.

Critério de desempate: maior nota no Coeficiente de Rendimentos (CR).

Instância de recurso: em até 48 horas com recurso enviado ao Departamento de Radiologia (e-mail: mrd.cmm@id.uff.br), ou em até 72 hs para a Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 04 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga pela Divisão de Monitoria (DMO). Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso de Radiologia o Termo de Compromisso, (mrd.cmm@id.uff.br), devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 04 dias após o aceite no Sistema de Monitoria UFF. E também seguir as orientações da DMO, com resposta ao link que será enviado por e- mail.

Niterói, 30 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEAO FONTES
Data: 30/03/2024 18:21:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profa. Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes
Departamento de Radiologia - MRD
Coordenador Departamental de Monitoria